PORTARIA Nº 328

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL AO SERVIDOR MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas, (MG), Senhor **MATHEUS VILELA SILVA**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas art.. 26, inciso XXI Regimento Interno e art. 49, §2º, inciso V e VI da Lei Orgânica do Município de Itaú de Minas/MG; art. 16 da Resolução nº 57 de 26/12/90 e parágrafo único do art. 33 da Lei 47 de 09/08/91, modificada pela Lei 157 de 23/02/95, **RESOLVE**: fica concedida **Progressão Horizontal** de 1 grau na faixa da tabela de vencimento da Câmara Municipal a que pertence, no cargo efetivo do servidor **CLEDERSON GUIRALDELLI DA NOBREGA** – Assistente Administrativo II, **nível V/padrão E,** cedido ao Legislativo Municipal, através do Convênio Prorrogado em 01/05/2019 para 2 anos, sendo este grau relativo ao período de **11/2017 a 11/2019 - (letra F-6)**, deferido pelo Executivo em 12/11/2019, conforme Requerimento nº 03/19.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 17 de novembro de 2019.

Registre-se, Publique-se, e Cumpre-se.

MATHEUS VILELA SILVA
Presidente